



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2020, Edição nº 4398 – Crato/CE

Sexta - feira, 17 de Abril de 2020.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **2020.03.05.2**, que tem como objeto a LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA EXPEDIÇÃO DE IDENTIDADE, NA CASA DO CIDADÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa: ALUCOM LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 01.628.251./0001-88. Valor Global R\$ **16.896,00(dezesseis mil oitocentos e noventa e seis reais)**. Dotação Orçamentária: 0503.08.122.0023 2.041, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pela Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE, Sra. Cicera Edivania da Costa Gonçalves. Crato-CE, 14 de Abril de 2020. **VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Senhora Cicera Edivania da Costa Gonçalves, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE e por sua vez ordenadora de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao deque dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2020.03.05.2**, cujo objeto é a LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA EXPEDIÇÃO DE IDENTIDADE, NA CASA DO CIDADÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa: ALUCOM LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 01.628.251./0001-88. Valor Global R\$ **16.896,00(dezesseis mil oitocentos e noventa e seis reais)**. Dotação Orçamentária: 0503.08.122.0023 2.041, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. RATIFICADO pela Sra. Cicera Edivania da Costa Gonçalves– Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.31.1. A Comissão do Pregão da Prefeitura Municipal de Crato-CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.03.31.1, cujo objeto é a: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEO DE SOJA REFINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO NÚCLEO DE ENDEMIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, realizada no dia 17 de abril de 2020 às 08h:30m, foi declarada **FRACASSADA**, tendo em vista que nenhuma empresa classificou-se para certame. Maiores informações através do telefone (88) 3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local). Crato-CE, 17 de abril de 2020. **Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2019.09.26.1. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE.EMPRESA VENCEDORA: **DDP COMÉRCIO DE CONVENIENCIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.120.227/0001-88, sediada a Rua São Pedro, 1661 – loja 04, Centro, Juazeiro do Norte – CE. VALORES DOS LOTES: LOTE I (GRUPO I) – EXCLUSIVO ME E EPP com o valor de R\$ 14.720,00 (Quatorze mil setecentos e vinte reais). LOTE I (GRUPO II) – AMPLA PARTICIPAÇÃO com o valor de R\$ 54.090,00 (Cinquenta e quatro mil e noventa reais). LOTE II (GRUPO I) – EXCLUSIVO PARA ME E EPP com o valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil). LOTE II (GRUPO II) – AMPLA PARTICIPAÇÃO com o valor de R\$ 89.260,00 (Oitenta e nove mil, duzentos e sessenta reais). LOTE III – EXCLUSIVO PARA ME E EPP com o valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais). Tudo conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – Cícera Edivânia da Costa Gonçalves – Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2019.09.24.3. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE. EMPRESA VENCEDORA: JOSÉ IRESVAN ARAÚJO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35, sediada a Rua Padre Cícero, 1610, Salesianos, Juazeiro do Norte-CE. VALOR DO LOTE: LOTE I – EXCLUSIVO ME E EPP com o valor de R\$ 10.997,80 (Dez mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).Tudo conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – Cícera Edivânia da Costa Gonçalves – Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2019.09.26.1. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE.EMPRESA VENCEDORA: **DDP COMÉRCIO DE CONVENIENCIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.120.227/0001-88, sediada a Rua São Pedro, 1661 – loja 04, Centro, Juazeiro do Norte – CE. VALORES DOS LOTES: LOTE I (GRUPO I) – EXCLUSIVO ME E EPP com o valor de R\$ 14.720,00 (Quatorze mil setecentos e vinte reais). LOTE I (GRUPO II) – AMPLA PARTICIPAÇÃO com o valor de R\$ 54.090,00 (Cinquenta e quatro mil e noventa reais). LOTE II (GRUPO I) – EXCLUSIVO PARA ME E EPP com o valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil). LOTE II (GRUPO II) – AMPLA PARTICIPAÇÃO com o valor de R\$ 89.260,00 (Oitenta e nove mil, duzentos e sessenta reais). LOTE III – EXCLUSIVO PARA ME E EPP com o valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais). Tudo conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – Cícera Edivânia da Costa Gonçalves – Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2019.09.24.3. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE. EMPRESA VENCEDORA: JOSÉ IRESVAN ARAÚJO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35, sediada a Rua Padre Cícero, 1610, Salesianos, Juazeiro do Norte-CE. VALOR DO LOTE: LOTE I – EXCLUSIVO ME E EPP com o valor de R\$ 10.997,80 (Dez mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). Tudo conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – Cícera Edivânia da Costa Gonçalves – Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 2019.12.12.2. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DA PROPOSTA DE PREÇO. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.743.010/0001-33; GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.868.248/0001-49. A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame por apresentar menor preço global à empresa **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI**. EM FACE DOS RESULTADOS REFERENTES ÀS PROPOSTAS DE PREÇO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 17 DE ABRIL DE 2020.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 2020.02.10.1 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PINTURA DAS ARQUIBANCADAS DO ESTÁDIO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA "MIRANDÃO" NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. **EMPRESA INABILITADA:** CONSTRUTORA MODELO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.680.098/0001-38. EM FACE DOS RESULTADOS REFERENTES À FACE DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 16 DE ABRIL DE 2020.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.11.14.4 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO RPPS PREVOCRATO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A Comissão torna público que a **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA**, protocolou recurso administrativo referente à desclassificação da sua proposta de preço no processo em epígrafe. A Comissão decide receber o presente recurso e julgá-lo. Procedente, diante da procedência do recurso decide pela CLASSIFICAÇÃO das empresas WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.743.010/0001-33 e Declara a Empresa vencedora do certame. Maiores informações através do telefone (88)3521-9600 das 08:00 às 14:00 horas. Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**TOMADA DE PREÇO Nº 2019.12.17.1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Crato - Ce torna público que a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.12.17.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS PRAÇAS ALFREDO ALENCAR, NO BAIRRO SEMINÁRIO E FILEMON TELES NO BAIRRO PIMENTA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, foi considerada **FRACASSADA**, tendo em vista que a única empresa participante esta desclassificada. Crato/Ce, 17 de Abril de 2020. Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.01.1, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.08.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL. LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.628.251/0001-88. CRATO/CE, 31 DE MARÇO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.16.3. DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.08.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS. CARLOS FREIRE DE LIMA. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP. CRATO/CE, 16 DE ABRIL DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.01.1, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.08.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL. LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.628.251/0001-88. CRATO/CE, 31 DE MARÇO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.16.3. DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.08.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS

SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS. CARLOS FREIRE DE LIMA. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP. CRATO/CE, 16 DE ABRIL DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.09.1. DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.08.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP. CRATO/CE, 09 DE ABRIL DE 2020.

PREVICRATO

Portaria Nº 036/2020.

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi determinado na Sentença Judicial proferida pela 2.ª Vara Cível da Comarca do Crato, datada de 20 de janeiro de 2020, referente ao processo n.º 50932-38.2017.8.06.0071,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 063/2017 e conceder Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples dos maiores salários de contribuição, equivalentes a 80% do período contributivo, em favor do servidor público municipal, Sr. Raimundo Lôbo de Brito, portador da identidade n.º 2775669-94 SSP/CE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 033.096.143-87, titular do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, Ref. 03, matrícula n.º 25892, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. n.º 40, § 1.º, II da Constituição Federal de 1988 c/c §§ 3º e 17 do mesmo Artigo, Art. 1º da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, e ainda, no art. 35 c/c arts. 67 e 68 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2010 e Sentença Judicial proferida pela 2.ª Vara Cível da Comarca do Crato, datada de 20 de janeiro de 2020, referente ao processo n.º 50932-38.2017.8.06.0071, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Média Aritmética dos 80% das maiores remunerações.	-	R\$ 1.028,78	Art. 35 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.
Cálculo da Proporcionalidade.	$[(5.140/12.775) \times 1.028,78]$	R\$ 413,93	Art. 35 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR: R\$ 413,93			

Ressalte-se que ao valor do benefício ora calculado, deve ser acrescido o montante necessário à percepção do salário mínimo vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 27/10/2017.

Registre-se e publique-se.

Crato, 08 de Abril de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 0303015/2017-GP

Jose Ailton de Sousa Brasil

Prefeito do Município de Crato - CE

Portaria Nº 037/2020

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 031/2020,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Francisca Neide Viana Moreira Costa, portadora da identidade n.º 2000034035177 SSPDC/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 349.138.583-00, titular do cargo de provimento efetivo de Professor I, 200H, Ref. 06, matrícula n.º 1925, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento-base em março de 2020	-	R\$ 3.572,57	Lei n.º 3.186/2016. Lei n.º 3.276/2017. Lei n.º 3.430/2018. Lei n.º 3.524/2019. Lei n.º 3.525/2019. Lei n.º 3.650/2020. Lei n.º 2.468/2008.
Gratificação de Efetiva Regência em Sala de Aula	20%	R\$ 714,51	Lei n.º 3.051/2014, Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010.
Adicional de 10% Red. C/Horária	10%	R\$ 357,25	Lei n.º 2.643/2010.
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 4.644,33			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2020.

Registre-se e publique-se.

Crato, 13 de abril de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 0150303/2017-GP

José Ailton de Sousa Brasil

Prefeito do Município de Crato - CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**EDITAL Nº 001/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 20/04/2020 de 08:00h às 16:00h, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
23º	1167	CARLA TAMIRES NUNES RIBEIRO	32,0
24º	0222	MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SÁ	30,0

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 17 de abril de 2020.

MILENNA ALENCAR BRASIL
SECRETARIO ADJUNTO

GABINETE DO PREFEITO/GP**PORTARIA Nº 2602002/2020 - GP**
CRATO/CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP, bem como, suas alterações contidas no Decreto nº 1607001/2019 – GP.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de tratar de assuntos de interesse da municipalidade, na Superintendência de Obras Públicas, na cidade de Fortaleza – CE, no dia 27 de fevereiro do corrente ano.

NOME	ANTÔNIO HERMÍNIO ALVES BRASIL	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	519.604.273-34	PERÍODO	27/02/2020
CARGO	ASSESSOR ESPECIAL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2020.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete